

CLIPPING IMPRESSO

18/07/2020



INDICE

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. AÇÕES TJMA.....	1
2. JORNAL O DEBATE	
2.1. CONVÊNIOS.....	2
3. JORNAL O IMPARCIAL	
3.1. INSTITUCIONAL.....	3
3.2. JUÍZES.....	4
4. JORNAL O PROGRESSO	
4.1. CONVÊNIOS.....	5
4.2. SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS.....	6 - 7
5. JORNAL PEQUENO	
5.1. ASSESSORIA.....	8
5.2. DECISÕES.....	9
5.3. INSTITUCIONAL.....	10
5.4. PRESIDÊNCIA.....	11



Tribunal de Justiça definiu lista tríplice para a Corte Eleitoral do MA

TJMA escolhe lista tríplice para a Corte da Justiça Eleitoral

A advogada Maíra de Jesus Freitas é a única mulher a integrar lista para a Justiça Eleitoral

Os desembargadores do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) votaram, em Sessão Plenária Administrativa por videoconferência, para a escolha da composição da lista tríplice de advogados do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE/MA).

Foram escolhidos os advogados José Cavalcante Alencar Júnior, Gilson Ramalho de Lima e Maíra de Jesus Freitas Passos para vaga na categoria jurista.

Maíra foi a única mulher a receber expressiva votação dos magistrados. Até agora, nenhuma mulher exerceu a referida função na Justiça Eleitoral do Maranhão.

Manifestação

Os advogados inscritos tiveram a manifestação do presidente do TJMA, desembargador Lourival Serejo pelo deferimento das inscrições. Além dos eleitos para a lista tríplice, participou como candidato, o advogado George Antonio Gomes Azevedo.

**Maíra de Jesus
é a única mulher
da lista**

**Advogados
disputam vaga
no TRE**

**José Cavalcante
deixará cargo no
mês de agosto**

A vacância é em decorrência do encerramento do 1º biênio de José Cavalcante de Alencar Júnior no dia 21 de agosto de 2020, como membro suplente da Corte Eleitoral na categoria de Jurista, conforme comunicado pelo então presidente do TRE/MA, desembargador Cleones Carvalho Cunha. ●

Em Foco

MPMA negocia para ampliar atendimento à população mais vulnerável

Com o objetivo de garantir aos cidadãos de maior vulnerabilidade social acesso mais amplo aos seus direitos, o Ministério Público do Maranhão iniciou uma série de tratativas com autoridades e representantes de outras instituições para implantar nos municípios de São Luís, São José de Ribamar, Raposa e Paço do Lumiar postos de atendimento. Nesta quinta-feira, 16, o procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, reuniu-se com o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Lourival Serejo, na sede do Poder Judiciário, no Centro de São Luís, juntamente com o defensor-geral do Maranhão, Alberto Bastos, para tratar da proposta do MPMA. A ideia é implantar os postos em locais de grande circulação e com facilidade de acesso para a população mais pobre. "O nosso compromisso no Ministério Público é ampliar, cada vez mais, o acesso dos cidadãos mais vulneráveis aos seus direitos. Queremos que as pessoas menos favorecidas não precisem se deslocar tanto para ter suas demandas atendidas. Viemos buscar o apoio do Tribunal de Justiça a essa iniciativa", destacou Nicolau. Na ocasião, Lourival Serejo afirmou que irá apoiar o projeto do MPMA garantindo a presença de juízes conciliadores nos postos, que também vão abrigar promotores de justiça e defensores públicos. Além disso, a Justiça estadual vai disponibilizar profissionais de assistência social para receber os cidadãos. "O Poder Judiciário apoia essa iniciativa", afirmou.

REUNIÃO

Othelino reforça harmonia entre o Legislativo e o MP



O DEPUTADO OTHELINO NETO (PCDOB) EM VISITA AO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO NICOLAU, NA ÚLTIMA SEXTA

O presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, deputado Othelino Neto (PCdoB), reforçou o relacionamento harmonioso e independente que há entre o Parlamento Estadual e o Ministério Público do Maranhão, em visita ao procurador-geral de Justiça, Eduardo Nicolau.

O deputado Roberto Costa (MDB), o procurador-geral da Aema, advogado Tarcísio Araújo, e membros da nova diretoria do MPMA, empossada no mês de junho, também participaram do encontro.

Além de discutir parcerias futuras com a instituição, o chefe do Legislativo Estadual entregou uma cópia da Constituição Estadual Anotada ao procurador-geral de Justiça e desejou, mais uma vez, êxito na condução da instituição, cuja principal missão é defender os interesses da sociedade.

“Além disso, buscamos reforçar essa relação de harmonia não só entre

os poderes, mas também com os órgãos e instituições como o MP. Com essa relação respeitosa e, claro, independente, a sociedade é quem ganha”, afirmou Othelino.

Eduardo Nicolau pontuou o entrosamento que o MPMA tem não só com o Poder Legislativo, mas, também, com o Executivo e o Judiciário, sempre trabalhando em prol do povo do Maranhão. “Eu, do Ministério Público, sou o maior defensor daqueles com maior estado de necessidade. Estou com essa batalha diária e não estou só. Tenho certeza que tenho ao meu lado os deputados estaduais e federais, o Governo do Estado e o Tribunal de Justiça. Juntos, de braços dados, vamos melhorar a situação da população carente do Maranhão”, disse.

Diálogo

O deputado Roberto Costa desta-

cou a importância da atuação do Ministério Público nos municípios maranhenses, principalmente neste momento de enfrentamento à pandemia da Covid-19, orientando os gestores municipais e discutindo propostas para a garantia do cumprimento de determinações legais. “O Poder Legislativo sempre caminhou de mãos dadas com o Ministério Público, respeitando, claro, a independência das instituições, mas sabendo que o diálogo é necessário para a construção de propostas que venham a beneficiar a população”, assinalou.

“Não há dúvidas de que o Ministério Público é um parceiro nas conquistas em prol da sociedade, e o presidente Othelino, com essa visita, também colocou a Procuradoria da Assembleia à disposição da instituição para qualquer comunicação necessária”, completou Tarcísio Araújo.

Quero educação

OSMAR GOMES DOS SANTOS

Juiz de Direito da Comarca da Iha de São Luís. Membro das Academias Ludovicense de Letras; Maranhense de Letras Jurídicas e Matinhense de Ciências, Artes e Letras.

Há algum tempo ouço dos especialistas que a educação é a chave para o futuro de uma nação. Sou menino, me chamo José, mas acordar cedo, estudar, fazer as tarefas de casa, tirar boas notas e sonhar com melhores oportunidades já é uma rotina que tento encarar com entusiasmo, tal como faziam meus pais, em suas tenras idades, ávidos de sonhos e esperanças.

Os anos se passaram, hoje meus pais são como aqueles cidadãos ditos comuns, gente do povo, daqueles que levam uma vida simples, porém com muita dignidade e honradez. Gente de meia idade, semelhante às vistas em muitos lugares: nos coletivos, nos canteiros de obras, nos hospitais, no comércio, nas indústrias e até na informalidade.

Em comum, guardamos aquela chama de que a educação é o fator que poderá revolucionar a nossa nação, razão pela qual labutam para que, diferente deles, eu não precise me desdobrar entre estudos e uma jornada de trabalho para complementar a renda de casa. É um fardo que meus pais carregam, literalmente nas costas, acreditando no futuro melhor, para mim, pela via da educação.

Quero educação. Tenho sede de conhecimento e quero contribuir no progresso do meu município, explorar todo o potencial da terra. Integrar zonas rural e urbana sem precisar abandonar as raízes para buscar outros meios de vida na dita cidade

grande, tal como fizeram muitos dos meus antepassados.

Quero apenas educação, aquela há muito prometida, que meus pais e seus contemporâneos não encontraram e que ainda se encontra perdida em algum lugar, em meio a um complexo sistema. Alimento um desejo platônico por uma educação que ainda não se converteu naquele futuro que insiste em existir apenas aprisionado nos labirintos idílicos do meu âmago. Mas sou cidadão, ainda que pequeno, sou cidadão! Detentor de direitos como qualquer outro, inclusive apregoados em uma das mais belas obras de proteção à criança e ao adolescente que se tem notícias em todo mundo. Desejoso das mudanças, sigo acreditando e querendo aquela furtação de meus pais, busco aquele futuro extirpado de suas mãos ainda em tenra idade. Mantenho viva a ilusão de que a terei, assim como a esperança de que meus filhos e netos também a alcançarão.

Quero futuro, mas para isso é preciso escolas decentes, com paredes e telhados de verdade, com carteiras e paredes capazes de suportar uma lousa para que eu possa melhor compreender a lição. Quero uma escola diferente daquela “casa muito engraçada”, cuja letra fora magistralmente idealizada, mas que para mim guarda uma estreita relação com um certo vazio.

Abaixo as escoras, as paredes de barro e as coberturas de palha. No lugar do chão batido, quero um piso de verdade que simbolize um firme alicerce e um porto seguro que permita zarpar rumo a mares obscuros para desbravar as profundezas do conhecimento. E nada de salas multisseriadas. Quero aprender de verdade.

Quero professores amorosos e dedicados, mas também justamente remunerados e capacitados para os desafios impostos por um cenário mundial desafiador. Quero laboratórios de informática, ter uma conta de e-mail, olhar e aprender sobre o mundo além das minhas fronteiras físicas, apenas pela janela de um computador.

Ah, mas sou garoto de condições limitadas e como dizia meu avô que sacco vazio não para em pé, é preciso “sustança”. Cumprindo o que diz a lei que estabelece as diretrizes da alimentação escolar, quero uma merenda de verdade, que reflita o real valor pago com o dinheiro do contribuinte.

Quero uma educação de qualidade, que pense como vou chegar à escola e como retornarei para casa, utilizando o transporte escolar ou o passe livre estudantil. E não seria pedir demais que as fardas e todo material didático me sejam devidamente entregues gratuitamente, já que um item obrigatório.

Ademais, já está pago! Tudo incluso nos impostos. Estes, inclusive, também compostos pelo limitado soldo de meus pais, que apesar da dura jornada, não deixa sobras para aquilo que não seja de primeira necessidade. Mas não desisto, sigo minha sina!

Com muito jeito, consigo, aqui, uma farda usada por um colega do ano passado; mais acolá descolo alguns livros que vou utilizar durante o ano; arrumo emprestada uma velha bicicleta, que será o meio de transporte e sigo meu rumo. Rumo à educação, rumo ao futuro, rumo a uma nova nação, rumo aos sonhos que ainda estão vivos. A quem interessar possa, se não for pedir demais, quero, apenas, educação.

MPMA e TJ firmam termo de cooperação técnica na área de perícia judicial

O procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, e o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Lourival Serejo, firmaram, nesta quinta-feira, 16, termo de cooperação técnica para que o Ministério Público do Maranhão tenha acesso ao sistema Peritus. A ferramen-

ta é utilizada pelo Cadastro Eletrônico de Peritos e Órgãos Técnicos ou Científicos (CPTEC).

O CPTEC foi instituído pelo Código de Processo Civil para gerenciar e escolher profissionais que realizam perícias ou exames técnicos nos processos judiciais.

O Termo de Cooperação

Técnica nº 18/2020, assinado na sede do Poder Judiciário, tem vigência de 24 meses e estabelece a cooperação mútua entre as instituições. Pelo acordo, o MPMA tem acesso aos códigos, banco de dados e dados tecnológicos do sistema Peritus. (CCOM-MPMA)



Divulgação

ON LINE: Corregedoria institui inspeção virtual em cartórios do Maranhão

A Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ-MA) implantou a Inspeção Extraordinária Virtual a ser realizada junto às serventias extrajudiciais, cartórios, em todo Estado. O Provimento 32/2020, assinado pelo corregedor-geral da justiça, desembargador Paulo Velten, é uma inovação e visa dar mais agilidade ao procedimento de fiscalização dos cartórios, o que garante qualidade e a correta prestação dos serviços à população.

As inspeções virtuais buscam identificar eventuais descumprimentos das determinações das corregedorias Nacional e Estadual de Justiça, além daquelas emanadas pelos juízes corregedores perma-

nentes. Também verifica a observância da celeridade, regularidade e continuidade dos serviços ofertados pelas serventias extrajudiciais.

Para cumprir sua finalidade, o Provimento destaca, em seu art. 2º, os processos a serem seguidos para realização das inspeções na modalidade remota. O dispositivo estabelece procedimentos que asseguram transparência, com a respectiva publicação da equipe, serventia inspecionada e período, com datas e horários das audiências de instalação e de encerramento.

Considerando que a inspeção ocorrerá no Sistema AUDITUS, após os trâmites de publicidade, as serventias deverão responder um formulá-

rio, bem como digitalizar e remeter à equipe correcional as cópias de livros e outros documentos que forem selecionados. Também poderão ser requisitados fotografias e vídeos das instalações físicas, além de documentos fiscais, trabalhistas e tributários.

A modalidade remota não exclui a possibilidade de inspeção presencial, podendo o juiz de registros públicos da comarca, por deliberação da CGJ-MA, realizar visita na serventia. Serventuários terão um prazo de 30 dias para encaminhar os cumprimentos das determinações contidas na ata de finalização dos trabalhos.

Sem interrupção - O Provimento destaca que a

instalação da portaria de inspeção não suspende as atividades da serventia, que deverá continuar realizando regularmente os seus serviços sob sua competência e prestando o devido atendimento à população.

Fundamentação - A inspeção nas serventias extrajudiciais do Maranhão está amparada no Código de Divisão e Organização Judiciárias do Maranhão, no Regimento Interno do Tribunal de Justiça e no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, órgão ao qual compete a fiscalização, em caráter geral e permanente, dos serviços extrajudiciais do Estado.

A adoção da modalidade

de inspeção remota está prevista no Plano de Gestão da Corregedoria Geral da Justiça para o biênio 2020/2022 e está em consonância com o uso de modernas tecnologias na execução de tarefas corporativas, impactando no aumento da produtividade. Além disso, a aplicação de ferramentas de tecnologia foram aprimoradas e consolidadas no âmbito do Judiciário maranhense em razão da pandemia da Covid-19.
(Ascom-CGJ)

Justiça & Cidadania

Antonio Carlos Lua acarloslua@folha.com.br



A literatura sofisticada do padre Antônio Vieira

A importância do escritor, orador e padre jesuíta, Antônio Vieira, para a literatura moderna e para o barroco contemporâneo é inquestionável. Com uma literatura sofisticada, ele destacou-se como missionário.

Um dos mais influentes personagens do Século XVII, Antônio Vieira é um dos autores mais complexos da nossa literatura, merecendo contínua releitura e reflexão.

Deixou uma obra abrangente – cartas, poesias, textos para o teatro, escritos políticos e sermões, incluindo “Sermão de Santo Antônio ao Peixes”, proferido em São Luís (MA), em 13 de junho de 1654, Dia de Santo Antônio.

O padre Antônio Vieira era um gênio, um visionário. A sua capacidade de entender os problemas e propor soluções avançadas fizeram dele um precursor.

Construiu seus textos com recursos da arquitetura poética barroca, como a metáfora, a alegoria, a analogia, o paradoxo, o paralelismo, além das relações intertextuais que estabeleceu com os textos bíblicos e de autores clássicos greco-latinos.

O padre jesuíta abordou até a metalinguagem no “Sermão da Sexagésima”, escrevendo uma autêntica “arte de pregar”, quase um manifesto estético, polemizando com os oradores dominicanos, que eram seus rivais e praticavam um cultismo exacerbado, em detrimento de um sentido espiritual mais profundo.

Na obra ‘História do Futuro’, ele cobriu uma vasta gama de preocupações que iam desde os sentimentos humanos, a religião e o próprio destino da humanidade.

O padre jesuíta é mais moderno do que se imagina e – assim como Gregório de Mattos – fez um retrato da vida colonial brasileira, que permanece tristemente atual, principalmente quando ele toca na corrupção de funcionários públicos.

Antônio Vieira era partidário de outra tendência do barroco – o conceptismo – e condenava em seus adversários a retórica artificial e oca. Estava de algum modo demasiado avançado para o seu tempo. Por isso, muitos não o compreenderam.

Ele não buscava uma linguagem pura e próxima da abstração. No entanto, a construção estrutural de seus sermões e a maneira como ele faz o encadeamento discursivo, pode autorizar um paralelo com o autor francês, Mallarmé, com parêntesis e ressalvas.

Sendo, como dizia, “homem com alma”, foi também “alma com homem”, o que o não livrou de ser expulso do Brasil, atravessando o mar apenas com o Livro na mão.

Em Lisboa, depois de ser expulso pelos colonos portugueses, pediu ao rei que lhe permitisse regressar com o Livro na mesma mão, mas, desta vez, com a espada na outra. Chamado pelo poeta Fernando Pessoa de “imperador da língua portuguesa”, o padre Antônio Vieira bem merece o título de profeta dos tempos modernos.

Prova disso é sua obra magna “A Chave dos Profetas”, um tratado teológico e político em dois volumes iniciado quando o padre jesuíta cumpria pena de reclusão determinada pela Inquisição em 1663, da qual escapou por indulto real. O tratado só foi concluído quando o padre estava à beira da morte.

O escritor português, José Saramago, confessou que costumava ler Antônio Vieira antes de escrever seus romances para se banhar nas águas cristalinas e puras do nosso idioma.

Saramago dizia, inclusive, que nunca a língua portuguesa foi tão bela como quando foi escrita pelo padre Antônio Vieira, que a usou com grande perfeição, traduzindo, na sua forma de escrever, pensamentos profundos, complexos e que ainda hoje nos aguçam a reflexão e a imaginação.

Como homem do século XVII, o grande viajante e missionário Antônio Vieira viveu experiências em espaços inóspitos. Foi ameaçado de morte e lidou com a experiência humana em toda sua diversidade e diferentes expressões. Isso lhe deu uma dimensão de universalidade extraordinária. Foi um mestre da língua portuguesa.

TJMA condena o Estado e a Caema por dano ambiental em manguezal de São Luís

A 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve sentença da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, para condenar o Estado do Maranhão e a Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (Caema) por dano ambiental, causado pelo lançamento de dejetos in natura pelo Condomínio Novo Tempo II e pela Ceasa em manguezal e córrego que deságua no Rio Anil, em São Luís.

A sentença – oriunda da Ação Civil Pública de Obrigação de Fazer ajuizada pelo

Ministério Público Estadual (MPMA) – condenou o Estado do Maranhão, construtor do condomínio Novo Tempo II e a Caema, responsável pela manutenção do sistema de esgoto, a reformar a estação elevatória de tratamento de esgoto que atende o local, no prazo de um ano, e a pagar indenização de R\$ 50 mil pelos danos ambientais causados aos manguezais próximos ao Sítio Santa Eulália. Além disso, obrigou o Poder Público Estadual a adotar medidas necessárias com o objetivo de fazer cessar o dano ambiental causado, no

prazo de 90 dias, sob pena de multa diária no valor de R\$ 1 mil. Todos os valores de indenização e multa serão revestidos ao Fundo Estadual de Direitos Difusos. A decisão teve relatoria da desembargadora Ângela Salazar, sendo acompanhada pelos desembargadores Jorge Rachid e Kleber Carvalho, conforme parecer da Procuradoria Geral de Justiça. A sentença de Primeiro Grau mantida foi proferida pelo juiz Douglas Martins.

Othelino reforça harmonia entre o Legislativo e o MP em visita ao procurador-geral de Justiça

DIVULGAÇÃO

O presidente da Assembleia Legislativa, deputado Othelino Neto (PCdoB), reforçou o relacionamento harmonioso e independente que há entre o Parlamento Estadual e o Ministério Público do Maranhão, em visita ao procurador-geral de Justiça, Eduardo Nicolau, nessa sexta-feira (17).

O deputado Roberto Costa (MDB), o procurador-geral da Assembleia, advogado Tarcísio Araújo, e membros da nova diretoria do MPMA, empossada no mês de junho, também participaram do encontro.

Além de discutir parcerias futuras com a instituição, o chefe do Legislativo Estadual entregou uma cópia da Constituição Estadual Anotada ao procurador-geral de Justiça e desejou êxito na condução da instituição, cuja principal missão é defender os interesses da sociedade.

“Além disso, buscamos reforçar essa relação de harmonia não só entre os poderes, mas com os órgãos e instituições como o MP. Com essa relação respeitosa e, claro, independente, a sociedade é quem ganha”, afirmou Othelino. Eduardo Nicolau pontuou o entrosamento que o MPMA tem não só com o Poder Legislativo, mas com o Executivo e o Judiciário, sempre trabalhando em prol do povo do Maranhão. “Eu, do Ministério Público, sou o maior defensor daqueles com maior estado de necessidade. Estou com essa batalha diária e não estou só. Tenho certeza que tenho ao meu lado os deputados estaduais e federais, o Governo do Estado e o Tribunal de Justiça. Juntos, de braços dados, vamos melhorar a situação da população carente do Maranhão”, disse.

DIÁLOGO

O deputado Roberto Costa destacou a



Othelino, acompanhado do deputado Roberto Costa, visitou o procurador-geral de Justiça, Eduardo Nicolau, a quem desejou êxito na condução do MPE

importância da atuação do Ministério Público nos municípios maranhenses, principalmente neste momento de enfrentamento à pandemia da Covid-19, orientando os gestores municipais e discutindo propostas para a garantia do cumprimento de determinações legais. “O Poder Legislativo sempre caminhou de mãos dadas com o Ministério Público, respeitando a independência das instituições, mas sabendo que o diálogo é necessário para a construção de propostas que venham a beneficiar a população”, assinalou.

“Não há dúvidas de que o Ministério Público é um parceiro nas conquistas em prol da

sociedade, e o presidente Othelino, com essa visita, também colocou a Procuradoria da Assembleia à disposição da instituição para qualquer comunicação necessária”, completou Tarcísio Araújo.

Também estiveram presentes a corregedora-geral do MP, Themis Maria Pacheco de Carvalho; a subprocuradora-geral de justiça para Assuntos Administrativos, Regina Maria da Costa Leite; a subprocuradora-geral de justiça para Assuntos Jurídicos, Lize de Maria Brandão de Sá Costa; e a procuradora de Justiça Mariléa Campos dos Santos Costa.

TJMA cria núcleo estadual de Justiça Restaurativa

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Lourival Serejo, assinou, nessa sexta-feira (17), a Resolução nº 552020, para a criação do Núcleo Estadual de Justiça Restaurativa, no âmbito do Poder Judiciário do Maranhão.

O NÚCLEO

vinculado à Coordenadoria da Infância e da Juventude, presidida pelo desembargador José de Ribamar Castro – atuará em observância às Resoluções CNJ nº 225/2016 e 300/2019, para planejamento de difusão, expansão e implantação da Justiça Restaurativa, por meio de atividades de mapeamento, articulação, aplicação e sistematização de práticas restaurativas.

Ao assinar a Resolução, o presidente do TJMA enfatizou os princípios, valores, conceitos e processos que compõem a Justiça Restaurativa, “que é uma eficaz alternativa para o sistema tradicional de justiça criminal, ao buscar a resolução dos conflitos pelo diálogo, tornando a Justiça mais humana e mais equilibrada”. O desembargador José de Ri-

bamar Castro explicou que a criação do Núcleo Estadual de Justiça Restaurativa atende à necessidade de cumprimento da Política Nacional de Justiça Restaurativa, exigida pelo Conselho Nacional de Justiça.

“O Maranhão era um dos últimos estados do país que não havia implementado o órgão. É um avanço grande que vem atender às demandas relacionadas à solução de conflitos de pequeno e médio potencial ofensivo e também, à Política de Atendimento à criança e ao adolescente estabelecida no Estatuto da Criança e do Adolescente”, frisou.

JUSTIÇA RESTAURATIVA

A Justiça Restaurativa constitui-se como um conjunto ordenado e sistêmico de princípios, métodos, técnicas e atividades próprias, que visa à conscientização sobre os fatores relacionais, institucionais e sociais motivadores de conflitos e violência, e por meio do qual os conflitos que geram dano, concreto ou abstrato, são solucionados de modo estruturado.